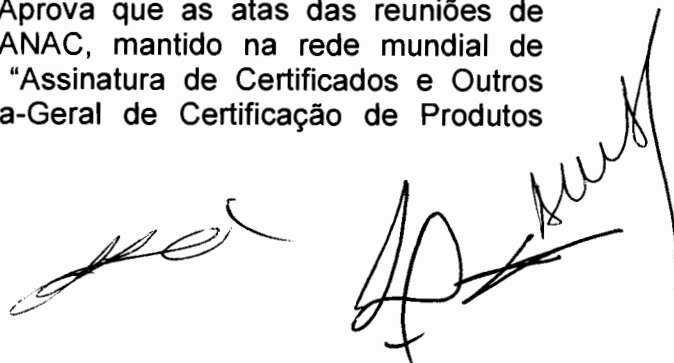


**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**DIRETORIA**  
**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE MAIO DO 2006**

Aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às quinze horas, no edifício localizado no Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Hangares – Lote 04 – Brasília-DF, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil –ANAC - reuniu-se com a presença do Dr. **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi**, Diretor-Presidente; da Dra. **Denise Maria Ayres Abreu**, Diretora; e do Dr. **Leur Lomanto**, Diretor, que acordaram, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: 1) A Secretaria-Geral ( Assessoria Técnica) coordenará a adaptação dos contratos a que se refere o inciso II do art. 47 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2006. 2) Apresentada pela Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação a Aviação Civil proposta para regulamento sobre audiências públicas e ato de delegação para aquela superintendência para *“aprovação da implantação, uso e do desenvolvimento de atividades nas áreas abrangidas pelos Planos Básicos e Específicos de Zoneamento de Ruídos dos Aeródromos que estejam dentro dos parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 1.141/GM5, de 8.12.87”*. Determinou a Diretoria que essas matérias fossem remetidas à Secretaria-Geral para divulgação das propostas às outras Superintendências para manifestação, após o que trará a matéria novamente ao Colegiado. 3) Designa o Dr. Leur Lomanto para representar a Agência em evento que ocorrerá na cidade de Manaus-AM e para Chefiar o grupo que representará a ANAC na “Conferência 2006 EUA/Europa sobre Segurança da Aviação Internacional”, patrocinada pela Federal Aviation Administration - FAA/EUA, bem como para acompanhar o processo legislativo da Medida Provisória nº 283 no Congresso Nacional, passando a ser o Relator da matéria na Diretoria. 4) determina ao Sr. Procurador-Geral e ao Sr. Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária que designem um servidor de cada área para comparecer à reunião de que trata o Ofício nº 363/GSIPR/SCH/SAEI, de 11 de maio de 2006 (Projeto Declaração do Viajante). 5) Determina à Secretaria-Geral que distribua entre os órgãos da Agência a proposta de siglas para cada um deles feita pela Superintendência de Administração e Finanças. 6) Determina à Superintendência de Serviços Aéreos que responda o Ofício CF nº 7557/PR (DOGP)/2006, de 15 de maio de 2006, expedido pelo Dr. José Carlos Pereira, DD. Presidente da INFRAERO. 7) Aprova a instituição de um “Boletim de Pessoal e Serviço” para publicação daquelas matérias cuja publicação no Diário Oficial da União é vedada pelo Decreto nº 96.671, de 9 de setembro de 1988. 8) Aprova que as atas das reuniões de Diretoria sejam publicadas no sítio da ANAC, mantido na rede mundial de computadores. 9) Aprova a proposta de “Assinatura de Certificados e Outros Documentos”, apresentada pela Gerência-Geral de Certificação de Produtos



Aeronáuticos, e determina a apresentação de minuta de ato para edição pela Diretoria. 10) Ratifica a Decisão que autoriza a operação da empresa Master Top Linhas Aéreas Ltda, para explorar os serviços de transporte aéreo público não-regular de carga e mala postal, pelo prazo de 6 (seis) meses, cujo instrumento é denominado "Resolução ANAC nº 002/SSA, de 12 de maio de 2006" (inteligência do art. 101, inciso III, do Regimento Interno). 11) Aprova a Nota Técnica nº 02/SSA/ANAC, de 16 de maio de 2006, que propõe não se autorizar "slots" em aeroportos com saturação de tráfego (slotados), até que seja aprovada regra de distribuição, conforme determina a Resolução nº 2/2003 do Conselho de Aviação Civil, item 1.3.3, que dispõe: - "O DAC deverá elaborar norma específica de alocação de slots em aeroportos que apresentem saturação de tráfego, seguindo critérios estabelecidos pelo CONAC". Juntamente com essa Nota Técnica, a Superintendência de Serviços Aéreos ofereceu à consideração da Diretoria minuta de Resolução dispondo "sobre a distribuição de horários de pousos e decolagens nos aeroportos que menciona e regula o processo administrativo de distribuição e dá outras providências". Essa minuta foi remetida à Secretaria-Geral para dar início à regular tramitação da proposta. 12) Aprovado o seguinte pedido, que teve parecer favorável do CONCLAR: PEDIDO/015/06 da concessionária TRIP, que gerou os HOTTRANS de nº 150-03 e 121-07. Os demais pleitos, apesar de já terem pareceres favoráveis dos membros consultivos da CONCLAR, aguardam o cumprimento do item 11.

  
MILTON ZUANAZZI,  
Diretor-Presidente

  
DENISE ABREU,  
Diretora

  
LEUR LOMANTO,  
Diretor

